



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2344 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 55.000,00
15001001

Total da Ação: R\$ 55.000,00

2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2382 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 2.500,00
Pessoa Jurídica 15001001

Total da Ação: R\$ 2.500,00

2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30

2402 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 20.000,00
Pessoa Jurídica 15400000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 77.500,00

2007 - Secretaria Municipal de Governo

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2514 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
Total da Ação:		R\$ 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 2.500,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2788 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 600,00
Total da Ação:		R\$ 600,00

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2823 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:		R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 1.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2378 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 25.000,00
2381 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15001001	R\$ 30.000,00
Total da Ação:		R\$ 55.000,00

2.71 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30

2457 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:		R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 75.000,00

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2535 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:		R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 5.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2790 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: R\$ 600,00
15000000

Total da Ação: R\$ 600,00

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2832 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 1.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.600,00

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 22 de agosto de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS